



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 060/GVMD/2023.

Juara - MT, 11 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor  
**Wesley de Lima**  
Chefe do Cartório Eleitoral  
Juara - MT.

**Wesley de Lima – Chefe do Cartório Eleitoral**  
Protocolo nº 1372/2023 – 12/09/2023

Assunto: Ofício nº 060/GVMD/2023– Solicitando a colaboração do Cartório Eleitoral da nossa cidade para viabilizar a confecção de títulos eleitorais dos alunos menores de idade que frequentam a Escola Estadual Oscar Soares.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a colaboração do Cartório Eleitoral da nossa cidade para viabilizar a confecção de títulos eleitorais dos alunos menores de idade que frequentam a Escola Estadual Oscar Soares.

Conforme sabemos, o exercício do voto é um dos pilares da democracia, e é fundamental que nossos jovens compreendam a importância desse ato desde cedo. A Escola Estadual Oscar Soares desempenha um papel significativo na educação dos nossos jovens, e a oportunidade de solicitar e confeccionar títulos eleitorais dos alunos que já atingiram a idade mínima para votar seria um passo importante para promover a educação cívica e a participação ativa na vida democrática.

Ressaltamos que a escola, possui aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) alunos, sendo a maioria acima de 16 (dezesseis) anos, de modo que um número bem reduzido possui o documento de título de eleitor.

Dessa forma, solicito, portanto, a disponibilidade de uma equipe do Cartório Eleitoral para se deslocar até a Escola Estadual Oscar Soares, localizada em nossa cidade, a fim de realizar o processo de confecção dos títulos eleitorais dos alunos que lá frequentam.

Desde já, comprometemo-nos a seguir rigorosamente todas as normas e procedimentos estabelecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, a fim de garantir a legalidade e a integridade do processo. Além disso, estamos dispostos a cooperar e ajustar os detalhes logísticos para garantir o sucesso dessa ação.

Acreditamos que essa parceria entre o Cartório Eleitoral e a Escola Estadual Oscar Soares pode ser uma oportunidade valiosa para promover a educação cívica e fortalecer a participação política dos nossos jovens eleitores.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora